



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

INDICAÇÃO Nº 02/26

AUTOR: Ver. Eneas Sales Batista.

Exmo. Sr.  
Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência da Prefeitura Municipal, a seguinte: INDICAÇÃO.

- Indico ao Poder Executivo Municipal que viabilize, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e aos demais órgãos competentes, a adoção das providências necessárias para a construção de uma rampa pública de acesso ao Rio Itapecuru, destinada ao embarque e desembarque de canoas, lanchas e demais embarcações de pequeno porte.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores e vereadoras, a presente indicação decorre de uma demanda histórica dos pescadores do Município de Timbiras, que enfrentam dificuldades diárias para acessar o Rio Itapecuru de forma segura e adequada. Atualmente, o acesso improvisado às margens do rio, além de oferecer riscos aos usuários, contribui para o desgaste do solo, erosões e impactos ambientais negativos, o que poderia ser evitado com a implantação de uma estrutura adequada e planejada.

A construção de uma rampa pública, projetada com critérios técnicos e ambientais, permitirá o uso ordenado das margens do rio, reduzindo a degradação ambiental e garantindo maior segurança aos pescadores artesanais que dependem diretamente do Rio Itapecuru para sua subsistência e atividade econômica. Trata-se, portanto, de uma medida que concilia o desenvolvimento local com a preservação ambiental.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,  
EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
Ver. Eneas Sales Batista  
Autor